

CNPJ 54.749.962/0001-77
FELIPE VASCONCELOS VIEIRA ENGENHARIA LTDA
R BAHIA, 462, CENTRO, TURMALINA/SP, CEP 15.755-001
fevieira.eng@gmail.com
(17) 99735-0551

ANEXO 2 - PROPOSTA

A Prefeitura Municipal de Turmalina

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social: FELIPE VASCONCELOS VIEIRA ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 54.749.962/0001-77

Endereço: Rua Bahia, 462 – Centro – Turmalina /SP CEP: 15755-001

E-mail: fevieira.eng@gmail.com

Dados bancário:

Banco: Banco Santander

Agência: 0960

Conta: 01011239-2

2. DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Assessoramento da fiscalização de obras, inclusive dos cronogramas físico financeiros, boletins de medições, relatórios fotográficos e reprogramações sempre que estas forem necessárias; - Assessoramento na elaboração de relatórios finais para recebimento definitivo das obras objeto de contratos; - Apoio Técnico nas questões que envolverem alterações contratuais, envolvendo modificações, acréscimos ou decréscimos de escopo, prazo, custo ou qualidade dos projetos conforme solicitação do Setor de Engenharia, e pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro; - Esclarecer incoerências, omissões e eventuais dúvidas constatadas nos projetos, memoriais e planilhas orçamentárias elaboradas pelo Setor de Engenharia deste município ou por empresa contratada, bem como fornece instruções necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos constantes nos referidos documentos técnicos; - Propor ao Gestor de Contrato a substituição de qualquer funcionário de Construtora que embarace ou dificulte a ação do Fiscal de Obra ou cuja presença no local dos serviços e obras seja considerada prejudicial ao andamento dos trabalhos; - Promover reuniões para análise e discussão sobre o andamento dos serviços esclarecimentos e providências necessárias ao cumprimento dos contratos de Obras e Serviços de Engenharia, sempre que houver demanda. Estas reuniões deverão ser registradas através de atas de reunião pelo setor de engenharia; - Relatar a Gestão Municipal qualquer problema, não previsto, que	SERV	12	R\$3.200,00	R\$38.400,00

surgir nos projetos executivos e planilhas orçamentárias no decorrer do planejamento e execução das obras; - Solucionar as dúvidas e questões pertinentes à prioridade ou sequência dos serviços e obra em execução; - Propor a paralisação e/ou solicitar o refazimento de qualquer serviço que não seja executado em conformidade com projeto, norma técnica ou qualquer disposição oficial aplicável ao projeto do contrato; - Responsabilizar-se juntos aos conselhos CAU/BR e CREA/SP pelos serviços realizados emitindo as respectivas RRT e ART sempre que necessário; - Assessorar na elaboração de relatório técnicos, quadros demonstrativos, planilhas e outros elementos exigidos pelo Setor de Engenharia ou Gestão durante a execução das obras; - Assessoria e Consultoria Técnica em Arquitetura e Engenharia na Gestão de Recursos e Convênios em todas as suas fases – proposição, celebração/formalização, execução/fiscalização e prestação de contas, pareceres, análise de documentação e orientação em geral em todas as etapas para novos projetos; - Assessoria e Consultoria Técnica em Arquitetura e Engenharia na Gestão de Recursos e Convênios - representando o município em conjunto com o setor de engenharia, junto aos órgãos intervenientes dos convênios; - Assessoria e Consultoria Técnica na elaboração de planos técnicos, estudos de concepção, termos de referência na esfera estratégica do município na área de engenharia; - Assessoria e Consultoria Técnica na aprovação de projetos, emissão de alvarás e habite-se.				
---	--	--	--	--

Informações relevantes da proposta:

1. O presente orçamento tem validade de 30 (TRINTA) dias;
2. O Prazo de entrega/execução é conforme termo de referencia.
3. O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas, etc.) e frete, se for o caso.

Turmalina, 16 de junho de 2025.

FELIPE VASCONCELOS VIEIRA
CPF 485.657.248-24
RG 54.168.209-X